
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 021/2023/CMAS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.527 de 26 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 6.856 de 02 de outubro de 2023.

Considerando deliberação em Reunião Ordinária no dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que terá frequência mensal, preferencialmente na 4ª quarta-feira de cada mês, com primeira chamada às 14 (quatorze) horas, salvo em ocasião que coincida com dia em que não haja expediente público, a saber:

I. 24 de janeiro;
28 de fevereiro;
27 de março;
24 de abril;
22 de maio;
26 de junho;
24 de julho;
28 de agosto;
25 de setembro;
23 de outubro;
27 de novembro;
19 de dezembro (quinta-feira).

Art. 2º - A data predefinida para a Reunião Ordinária poderá ser alterada a qualquer tempo mediante justifica e aprovação pela maioria da Plenária do Conselho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:E45B7578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/12/2023. Edição 3670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>